

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEI-RAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadas-tro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL

2014-0.296.441-9 O Diretor Regional de Educação São Miguel, no uso da delegação de competência conferida pelas portarias nº 2697/05 e 2946/05 e demais elementos contidos neste processo e com fundamento, no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 1º e do artigo 25 da Lei 13278/02 e à vista do Edital de Credenciamento Edital de Credenciamento nº 008/2014/2015 publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 21/10/2014, páginas 87 e 88 e retificado pela publicação em DOC de 30/10/2014, página 159 e com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação de 04 Oficineiros no valor individual de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por oficina, totalizando 450 oficinas no valor de R\$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais), sendo este o recurso necessário para empenho da despesa – Serviços de Terceiros – Pessoa Física e do empenho da despesa – Obrigações Tributárias e Contributivas de R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais).

Segue lista dos convocados por categoria:
OFICINEIROS
LINGUAGEM ARTISTICA ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	VALOR
ELEILTON AZEVEDO SERRA	029.239.883-29	2015-0.125.294-8	R\$ 4.375,00
IZA BELAS DE BARROS	322.557.368-02	2015-0.125.288-3	R\$ 4.375,00
VANESSA FERREIRA DE SOUZA	291.983.348-08	2015-0.125.300-6	R\$ 4.375,00

LINGUAGEM ARTISTICA MUSICALIZAÇÃO

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	VALOR
MARCIO PEREIRA DA SILVA	421.472.898-09	2015-0.125.303-0	R\$ 2.625,00

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO MATEUS

2014-0.322.877-5

Credenciamento de Oficineiros referente ao Edital de Credenciamento SME Nº 008/2014/2015
I - À vista do Edital de Credenciamento SME Nº 008/2014/2015 publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 21/10/2014, páginas 87 e 89 e da avaliação dos documentos pela Comissão instituída pela Portaria 51/15, publicada na página 19, do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 09/04/2015, constante a folha nº 3920 do P.A.: 2014-0.322.877-5, que objetivou o credenciamento dos Oficineiros, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, após análise da comissão sobre os elementos apresentados pelos requerentes, de acordo com o disposto no “caput” do Art. 25 da Lei Federal nº 8666/93 e artigo 1º da Lei 13.278/02, no uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 2697/ SME/ 2005 de 30/03/2005 **HOMOLOGO** a decisão da Comissão publicada no DOC de 15/05/2015 página 48

2014-0.322.877-5
Autorização para publicação da convocação de Agentes de Recreação, referente ao Edital de Credenciamento SME Nº 08/2014/2015

A Diretora Regional de Educação São Mateus, no uso das atribuições a ela delegadas pela Portaria 2697/SME/2005 de 30/03/2005 e demais elementos contidos nestes autos de processo, com fundamento no caput do artigo 25 e artigo 1º da Lei 13.278/02, **AUTORIZA** a publicação da convocação de Agentes de Recreação, credenciados nesta Diretoria Regional de Educação, conforme Edital de Credenciamento SME Nº 008/2014/2015 publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 21/10/2014, páginas 87 a 89, e Ata de Sorteio que estabelece a ordem de contratação, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 02/12/2014, na página 51 e 52.

CONVOCAÇÃO DE AGENTES DE RECREAÇÃO CREDEN- CIADOS CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 08/2014/2015

Convocamos os Agentes de Recreação credenciados pelo Edital de Credenciamento SME Nº 008/2014/2015, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 21/10/2014, nas páginas de 87 a 89 e considerando a Ata do sorteio da ordem de contração, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 02/12/2014, nas páginas 51 e 52, pela Comissão instituída pela Portaria nº. 130/14, publicada nas páginas 13 e

14, do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 29/10/2014, abaixo relacionados, a comparecerem na sala da Diretoria de Programas Especiais da Diretoria Regional de Educação São Mateus, localizada na Avenida Ragueb Chohfi, nº 1550, Jardim Três Marias, nos dias e horários indicados no cronograma abaixo, para preenchimento da FACC, atribuição de Polo e demais informações sobre o projeto Recreio nas Férias – Julho de 2015, munidos dos seguintes documentos:

- 1.Original e cópia simples e legível do:
- 1.1.RG e CPF, de preferência na mesma folha;
- 1.2.Comprovante de endereço atualizado, com CEP;
- 1.3.Documento que informe o número do PIS, PASEP OU NIT;

2. Comprovante de situação cadastral do CPF;
3. Comprovante do CADIN Municipal;
- 4º **CHAMADA PARA AGENTES DE RECREAÇÃO**
DATA: 19/05/2015
HORÁRIO: 19H00

No.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	JONATHAN LUIZ MACEDO DE BRITO	403.523.448-65
2	RENATA BASILIO DA SILVA	370.948.648-33
3	SILVIA REGINA MIRANDA	262.674.668-17
4	MARIA DAS DORES DA SILVA DE ASSIS	131.946.568-48
5	DANIELE DOS SANTOS ALVES	331.324.348-76
6	ELANE RANGEL SILVA MACARÃS	360.128.358-17
7	CRISTIANO LIMA DOS SANTOS	191.093.018-01
8	TALITA DIAS DE OLIVEIRA	328.748.818-05
9	MARCIA APARECIDA DE ARAUJO	295.413.708-88
10	HELENA GONÇALVES FERNANDES SANTOS	183.074.578-66
11	ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA	292.917.708-09
12	NELCIRA OLIVEIRA BARBOSA RADIS	978.049.403-00
13	ELISABETE FERNANDES DA SILVA	285.230.798-74
14	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	007.570.173-12
15	MICAELE BRITO PEREIRA DA CRUZ	359.315.818-39
16	MARCIA ROSANA DE SOUZA E SILVA	256.253.778-55
17	JULIANA DE MOURA LEITE AFONSO	289.245.378-06
18	ADRIANA ALMEIDA DE SOUZA	186.066.628-01

Salientamos que estamos convocando 18 agentes de recreação, todavia, contrataremos apenas os 09 primeiros que atenderem a convocação. Essa convocação maior do que o número de vagas, se justifica pelas possíveis faltas à convocação.

O não comparecimento no prazo cederá a vez para o candidato com a classificação subsequente.

Alertamos que conforme o item 9.6.3 a contratação **NÃO** gera vínculo empregatício de qualquer gênero entre a Municipalidade e o Contratado.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL- SAS ITAIM PAULISTA

DESPACHO DE SUSPENSÃO DA CERTIFICAÇÃO NA SMADS

Considerando o disposto no artigo 18 na Portaria 005/ SMADS/2012 que dispõe sobre a outorga de mérito social e certificação na SMADS e conforme informado por meio do Ofício nº 088/SMADS/SAS/IT/2015 de 06/05/2015, SUSPENDO até 12 de setembro de 2015, a certificação de matrícula da Organização Associação Comunitária Jardim Nazaré II
A organização poderá ingressar com recurso na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS no prazo de quinze dias a contar da data de publicação no D.O.C, observados os termos estabelecidos na Portaria 005/ SMADS/2012, art. 18, Inciso III.

A suspensão da certificação inabilita a entidade/organização apresentar proposta de prestação de serviços de assistência social a ser debatida em audiência pública para fins de formalização de convênio com SMADS.

Não havendo a manifestação no prazo previsto e a regularização da situação, esta Pasta adotará as providencias de cancelamento da certificação.

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS VILA MARIANA

DESPACHO DE CERTIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NA SMADS

Considerando a Portaria 005/SMADS/2012 que dispõe sobre a outorga de mérito social e certificação na SMADS, a competência da SAS na concessão do certificado de credenciamento disposta no artigo 14 e os pareceres técnicos dos setores competentes que certificaram o mérito social dos serviços socio-assistenciais desenvolvidos pela requerente, concedo o credenciamento à organização **ASSOCIAÇÃO CASA DA FAMÍLIA na SMADS a partir de 14 de Maio de 2015.**

1011/13 SERV	ISBET – Instituto Brasileiro Pro- Educação, Trabalho e Desenvolvimento Programa de Aprendizagem	43.126.366/0001-14 43.126.366/0004-67	Resolução CNAS/ 109/2009 – Resolução 528/2011 COMAS/ SP Artº 4º
1061/13 SERV	Associação Criança Carente do Bairro Jardim Yporã	02.556.417/0001-60	Resolução CNAS/ 109/2009 – Resolução 528/2011 COMAS/ SP Artº 4º
1248/14 - PROJ	União Nacional dos Deficientes Físicos – UNADEF Centro de Convivência Para Portadores de Necessidades Especiais	60.990.751/0001-24	Resolução CNAS/ 109/2009 – Resolução 528/2011 COMAS/ SP Artº 4º
1249/14	União Nacional dos Deficientes Físicos – UNADEF Centro de Convivência Para Portadores de Necessidades Especiais	Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA	Resolução CNAS/ 109/2009 – Resolução 528/2011 COMAS/ SP Artº 4º

II – Mantido o indeferimento, poderá a entidade apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social- CONSEAS, interpondo o mesmo, no prazo de 30(trinta) dias, contar do dia imediato à notificação, via ofício, do indeferimento do pedido, conforme disposto no capítulo VI – Artº 24 da Resolução nº 528/2011.

- § 1º - O recurso será protocolado no COMAS/SP, que providenciará o envio ao Conselho Estadual de Assistência Social.
III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM- PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-087

COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO
ENDERECO: VIADUTO DO CHA 15
2014-0.312.554-2 DELTA POWER SISTEMAS DO BRASIL LTDA

APENACAO:AP.17.010.0006/2015 17. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:10.833.856/0001-00 DELTA POWER SISTEMAS DO BRASIL - EIRELI - EPP TIPO:MULTA MULTA:R\$79,75 REFERENTE A 0,5% POR DIA/ATRASO PISERVICO, ATE10 DIAS, 1% ATE 20 DIAS, 10% MAIS DE 20 DIAS E 30% SOBRE VALOR DO O BIETO POR RESCISAO. ATRASO DE 40 DIAS. PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA EVENTUAL RECURSO.

2015-0.028.178-2 CAST INFORMATICA
APENACAO:AP.17.010.0005/2015 17. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:03.143.181/0001-01 CAST INFORMATICA S/A CONTRATO:392013 TIPO:MULTA MULTA:R\$55,37 REFERENTE A 0,1% POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA, ATE O LIMITE DE 90 DIAS, CONFORME ITEM 10.1.1 DO CONTRATO 39/2013, SENDO DE 3 DIAS NA OS 42/2014. PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA RECURSO.

2015-0.034.842-9 CAST INFORMATICA
APENACAO:AP.17.010.0008/2015 17. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:03.143.181/0001-01 CAST INFORMATICA S/A TIPO:MULTA MULTA:R\$38,80 REFERENTE A 0,1% POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA, CONFORME ITEM 10.1.1 DO CONTRATO 39/2013, SENDO DE 4 DIAS NA OS 68/2014 E 1 DIA NA OS 124/2014. PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA RECURSO.

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DE CERTIDÕES - DIVCE

SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS – CERT-2

Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

2015-0.108.881-1	JOAQUIM LEMOS DA SILVA
2015-0.109.069-7	ROBERTO RUY M DE ARAÚJO
2015-0.109.116-2	ADAIR SCORCIONE BUCHALA
2015-0.109.362-9	MARCO FABIANO DE OLIVEIRA
2015-0.110.198-2	MARCIO ANTONIO GUELF
2015-0.110.819-7	EDER G DE VASCONCELOS
2015-0.110.916-9	TEREZINHA RANZI ZANARDI
2015-0.111.202-0	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.111.265-8	IARA CANDIDO DA S FERNANDES
2015-0.111.367-0	CLAUDIO G VALENTE
2015-0.111.501-0	COSME OLIVEIRA SOUTO
2015-0.113.172-5	VBALDIMILSON S DA SILVA
2015-0.113.254-3	ARIANE BEATRIZ DE L SOUZA
2015-0.113.411-2	LUCIA TIEMI HAKAWA
2015-0.113.772-3	JULIO CEZAR A B ALVES
2015-0.114.740-0	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.114.741-9	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.114.742-7	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.114.744-3	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.114.750-8	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.115.741-4	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.115.743-0	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.115.744-9	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.115.746-5	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.115.747-3	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.115.751-1	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.115.754-6	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.115.755-4	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.115.756-2	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.115.757-0	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.116.065-2	JOSÉ ISARLU DA SILVA

DIVISÃO DE CERTIDÕES – DIVCE

SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS – CERT-2
Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

2015-0.082.753-0	ACACIO VENTURA FILHO
2015-0.082.754-8	ACACIO VENTURA FILHO
2015-0.082.756-4	ACACIO VENTURA FILHO
2015-0.107.066-1	MARCIA LUCIANA CALLEGARI
2015-0.107.068-8	MARCIA LUCIANA CALLEGARI
2015-0.107.534-5	JORGE CARVALHO
2015-0.108.477-8	RICARDO HIROAKI ICHIHARA
2015-0.108.902-8	FABIO DOMINGO DOS SANTOS
2015-0.109.050-6	ELISANGELA P DA SILVA
2015-0.113.066-4	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.113.068-0	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.113.070-2	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.114.386-3	MARCELO CARVALHO
2015-0.114.730-3	ANTONIEL LOURENÇO DOS SANTOS
2015-0.114.752-4	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.114.756-7	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.115.878-0	GILSON PEREIRA DA SILVA
2015-0.116.017-2	BRUNO FERRAZ HENRIQUES
2015-0.116.214-0	WELINGTON S DE SANTANA
2015-0.116.487-9	MARIA AP DOS SANTOS
2015-0.116.695-2	MARCIA M TELES ALVES
2015-0.116.770-3	GILBERTO DUTRA
2015-0.116.777-0	MARA DSE F PACHECO MANSOUR
2015-0.117.301-0	SERGIO RICARDO PIRES
2015-0.117.375-4	EULCLIDES DE ALMEIDA JUNIOR
2015-0.117.430-0	ELEOMAR GARCIA RAMIRES
2015-0.117.561-7	ADRIANA CANTOR CONO
2015-0.117.569-2	ADRIANA CANTOR CONO
2015-0.117.886-1	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.117.889-6	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.118.166-8	JOSÉ GOMES DOS SANTOS
2015-0.118.262-1	MARCO A S RAINHO
2015-0.118.283-4	VILMA PAULELLA
2015-0.120.383-1	JOSE CARLOS RODRIGUES

Processos dependendo de documentação.
1º CHAMADA:
2015-0.082.131-0
2015-0.082.133-7

GUILHERME S M E ALMEIDA
GUILHERME S M E ALMEIDA

Resolução CNAS/ 109/2009 – Resolução 528/2011 COMAS/ SP Artº 4º
Resolução CNAS/ 109/2009 – Resolução 528/2011 COMAS/ SP Artº 4º
Resolução CNAS/ 109/2009 – Resolução 528/2011 COMAS/ SP Artº 4º
Resolução CNAS/ 109/2009 – Resolução 528/2011 COMAS/ SP Artº 4º

DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO E COBRANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SUREM
DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO E COBRANÇA - DE-CAR

EDITAL – AJUSTES DOS LANÇAMENTOS DO IPTU REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014 DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI Nº 16.098/14

O Diretor do Departamento de Arrecadação e Cobrança da Subsecretaria da Receita Municipal da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura da Cidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, comunica que, com a aplicação da Lei nº 16.098/14 e do Decreto nº 56.097/15, que a regulamentou, todos os imóveis para os quais existiam lançamentos ativos do IPTU para o exercício de 2014 na forma do Decreto nº 54.731/13, tiveram os respectivos lançamentos ajustados conforme notificado pelo presente edital do qual faz parte demonstrativo específico emitido de acordo com as informações disponíveis nos cadastros da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico – SF em 17/04/2015.

O referido demonstrativo será disponibilizado pela internet no endereço http://demonstrativoiptu2014.prefeitura.sp.gov.br a partir de 20/05/2015 e poderá ser consultado mediante informação do número de cadastro do imóvel (SQL) e do CPF/CNPJ de um dos contribuintes constantes do cadastro de SF na data da emissão do demonstrativo ou na data da consulta. Constação deste demonstrativo os valores originalmente lançados conforme o Decreto nº 54.731/13, o valor apurado conforme a Lei nº 15.889/13 e as diferenças a serem compensadas/restituídas ou remitidas (perdoadas), conforme a Lei Nº 16.098/14.

Exclusivamente nos casos em que existirem pagamentos em aberto referentes às notificações de lançamento emitidas conforme o Decreto nº 54.731/13, o demonstrativo indicará a existência de débitos de IPTU referentes ao exercício de 2014 com a manutenção dos valores originalmente lançados ou com o seu ajuste para valor menor, conforme a Lei nº 16.098/14.

Nos casos em houver diferença favorável ao sujeito passivo, esta será atualizada e:

- disponibilizada para restituição em 2015, se o imóvel estiver isento de IPTU em 2015, devendo o contribuinte acessar o demonstrativo para verificar se está enquadrado nessa situação e seguir as instruções nele contidas para solicitar a restituição, ou

- utilizada para compensação dos valores referentes aos lançamentos de IPTU relativos ao exercício de 2015, posteriores à emissão geral desse exercício, e/ou aos lançamentos relativos à emissão geral do exercício de 2016, nos demais casos, independentemente de solicitação do contribuinte.

Os valores que não puderem ser compensados ou disponibilizados para restituição na forma acima indicada, serão disponibilizados para restituição em 1º de março de 2016 e poderão ser solicitados pela internet a partir da referida data.

SUBDIVISÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS - HABITE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO – DIVISAO DE FISCALIZACAO DO SETOR FINANCEIRO - DIFIN

O Diretor de Divisão de Fiscalização – DIFIN do Departamento de fiscalização usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca mediante este Edital a pessoa abaixo relacionada ,a comparecer à Rua Pedro Américo , 32 - 9º andar no prazo de 05 (cinco) dias .O não comparecimento implicará no indeferimento do pedido de restituição e no arquivamento do processo.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
PROCESSO : n.º 2015-0.045.024-0
CCM : n.º 3.064.934-4
INTERESSADO : JLIO CESAR DE ANDRADE INFORMATICA
ENDERECO: RUA CORUQUEAMAS, 123 – PQ SÃO RAFAEL - CEP 08320-240 – SÃO PAULO – SP

DOCUMENTOS SOLICITADOS : 1-Documento comprobatório de enquadramento como Simples Nacional se for o caso; 2-Documento comprobatório de pagamento do ISS por meio de DA-MSP ou DARF (original e xerox); 3-Livro modelo 57; 4- Outros documentos que justificarem a situação, se houver.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
PROCESSO : n.º 2015-0.043.052-4
CCM : n.º 3.538.742-4
INTERESSADO : MONTAMHA & MOREIRA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

ENDERECO : R. AFONSO CELSO , 1043 – APT0 73 – VL MARIANA - CEP 04119-061- SÃO PAULO – SP

1.Cópia simples da ultima alteração contratual consolidada anterior a 01/01/10 e, a partir dela, de todas as demais alterações contratuais, devidamente registradas nos órgãos competentes (as datas de registro devem ser legíveis);2. Guias de recolhimento do ISS (Janeiro/2010 a Dezembro/2014); 3.Documento de arrecadação do Simples Nacional- DASN (Janeiro/2010 a Dezembro/2014); 4.Guias de Recolhimento da TFE (2010 a 2014); 5. Livro modelo 57; 6.Documento comprobatório de enquadramento como Simples Nacional, se for o caso; 7.Cópia simples dos contratos de prestação de serviços celebrados com a ADDSOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMRACÃO LTDA. (NFS-e 016 de 15/09/11) e com a BRQ SOLUÇÕES EM INFORMATICA S/A (NFS-e 17, de 01/10/12, NFS-e 18 de 09/10/12, NFS-e 19, de 03/11/12 e NFS-e 20, de 02/12/12); 8. Procuração, em instrumento publico ou particular (neste caso com firma reconhecida), para o portador dos documentos solicitados anteriormente, cujos pderes deverão ser restritos para representar o contribuinte perante esta municipalidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO – DIVISAO DE FISCALIZACAO DO SETOR FINANCEIRO - DIFIN

O Diretor de Divisão de Fiscalização – DIFIN do Departamento de fiscalização usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contribuintes adiante relacionados que por este Edital, expedido em conformidade com o inciso III do Art. 10 das Lei 13602 de 12 de junho de 2003, e nos termos do inciso III do Art. 74, do Decreto 44540 de 29 de março de 2004, ficam intimados da lavratura dos respectivos Autos de Infrção, conforme discriminado abaixo.

Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados a recolher a importância respectiva ou a protocolar defesa escritas ao Vale do Anhangabaú, 206 - PRASERVIR, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

- Nº DO AUTO
- CCM.
- NOME
- ENDEREÇO